

Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

A SUA EXCELÊNCIA O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Data

13-01-2023

I_COM10XV/2023/2

Assunto: Conclusão da apreciação da Petição n.º 94/XV/1.ª - Pela contagem do tempo de serviço dos educadores de infância em creche

Cumpre-me comunicar a Vossa Excelência a **conclusão da apreciação da petição** identificada em epígrafe, com a aprovação do anexo da Nota de Admissibilidade, na reunião ordinária desta Comissão de 11 de janeiro de 2023, nos termos do n.º 12 do artigo 17.º da <u>Lei de Exercício do Direito de Petição (LEDP)</u>, aprovada pela Lei n.º 43/90, de 10 de agosto (na redação atual).

Junto tenho a honra de remeter o texto da petição, acompanhado da referida nota de admissibilidade, solicitando, conforme deliberado, o seu envio ao Senhor Ministro da Educação, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 19.º da LEDP.

Cumpre-me ainda informar que, de acordo com a alínea *m*) do n.º 1 do artigo 19.º da mesma Lei, a Comissão comunicou ao peticionário a conclusão da apreciação e arquivamento da petição, tendo o texto da petição e a nota de admissibilidade sido remetidos aos Grupos Parlamentares e aos Deputados únicos representantes de partido, para ponderação do eventual exercício do direito de iniciativa legislativa, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do mesmo artigo.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão (Isabel Meireles)